



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 151, DE 2 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos municipais responsáveis pela entrega e reposição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e pelo preenchimento das “Fichas de Controle de EPI's” aos servidores públicos municipais conforme unidade de lotação.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 5689/2024...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados e indicados pelas Secretarias Municipais e/ou Órgãos Administrativos como responsáveis pela entrega e reposição do EPI aos servidores públicos municipais e pelo preenchimento das "Fichas de Controle de Entrega e Reposição de Equipamento de Proteção Individual - EPI's" conforme §2º do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 5689 de 2 de agosto de 2024:

| ÓRGÃO ADMINISTRATIVO | SERVIDOR RESPONSÁVEL |
|---|--|
| ALMOXARIFADO MUNICIPAL | LUIS HENRIQUE GOMES |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I | SANDRA SILVIA TERRIBELE DE CASTRO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II | KAROLLINE MICHELLE PEREIRA NUNCIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III | SANDRA SILVIA TERRIBELE DE CASTRO |
| CENTRO ODONTOLÓGICO | EVANDRO CESAR DO PRADO |
| ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU JULIÃO | HELLEN CINTIA BARBOSA |
| ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURELIO BETINI | PATRICIA APARECIDA BERNINI |



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

| | |
|--|--|
| ESCOLA MUNICIPAL SIDNEY GONÇALVES FINCK DORIGAN | PATRICIA TODARO ROSSINO |
| CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | ANA CAROLINA LERRI ANTONIO |
| CENTRO DE FISIOTERAPIA | GRAZIELE GELIO TOSTA |
| GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL | CATIA ALMEIDA DE OLIVEIRA |
| PAÇO MUNICIPAL | CAMILA DALOCIO |
| ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL | RONALDO MORAES DA SILVA |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS | PATRICIA BIZARI DIAS PEREIRA |
| UNIDADE GANHA TEMPO | DANIELA CRISTINA NEVES SOARES |
| COZINHA PILOTO | MARIA FERNANDA CORTEZZI CARDOSO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **José Aparecido Marcolino**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de vigia, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 2 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2017 a 12 de novembro de 2023.

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Tatiane Olivio Ricci**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de agente escolar, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 3 de abril de 2025 a 2 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Soraya Alexandra Albino Bizari**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Educação Infantil, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 6 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2013 a 18 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, **Vania Cristina Botassim Alves**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Merendeira, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 7 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 março de 2018 a 2 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 2 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.396/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO COMPLETA EM MICRO TRATOR HUSQVARNA GIRO ZERO CORTADOR DE GRAMA, MOD. MZ54, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO / SP.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas e mão de obra para revisão completa em Micro Trator Husqvarna Giro Zero cortador de grama, Mod. MZ54, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços do Município de Vista Alegre do Alto / SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, das notas de empenho e demais atos com a empresa, **MGP FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 40.998.614/0001-29, no valor total de R\$ 14.649,62 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.396/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO COMPLETA EM MICRO TRATOR HUSQVARNA GIRO ZERO CORTADOR DE GRAMA, MOD. MZ54, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO / SP.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas e mão de obra para revisão completa em Micro Trator Husqvarna Giro Zero cortador de grama, Mod. MZ54, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços do Município de Vista Alegre do Alto / SP. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **MGP FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 40.998.614/0001-29, no valor total de R\$ 14.649,62 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme o Processo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

nº. 2.396/2025. **Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2396/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 022/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas e mão de obra para revisão completa em Micro Trator Husqvarna Giro Zero cortador de grama, Mod. MZ54, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços do Município de Vista Alegre do Alto / SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a propostas vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e das respectivas Autorizações de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2396/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas e mão de obra para revisão completa em Micro Trator Husqvarna Giro Zero cortador de grama, Mod. MZ54, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços do Município de Vista Alegre do Alto / SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025, COM A EMPRESA MGP FERRAMENTAS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO COMPLETA EM MICRO TRATOR HUSQVARNA GIRO ZERO CORTADOR DE GRAMA, MOD. MZ54, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO / SP. NO VALOR TOTAL DE R\$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

14.649,62 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.396/2025, DISPENSA Nº. 022/2025, NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2025.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.397/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES PARA USO PEDAGÓGICO NA EMEIEF IRINEU JULIÃO E EMEI AURÉLIO BETTINI, DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para aquisição de televisores e suportes para uso pedagógico na EMEIEF Irineu Julião e EMEI Aurélio Bettini, do município de Vista Alegre do Alto/SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão das notas de empenho e demais atos com a empresa, **FREIMÓVEIS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 56.241.532/0001-75, no valor total de R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). **Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025.**
NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.397/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES PARA USO PEDAGÓGICO NA EMEIEF IRINEU JULIÃO E EMEI AURÉLIO BETTINI, DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para aquisição de televisores e suportes para uso pedagógico na EMEIEF Irineu Julião e EMEI Aurélio Bettini, do município de Vista Alegre do Alto/SP. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **FREIMÓVEIS DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 56.241.532/0001-75, no valor total de R\$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

61.350,00 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), conforme o Processo nº. 2.397/2025.
Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2397/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 023/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a contratação de empresa para aquisição de televisores e suportes para uso pedagógico na EMEIEF Irineu Julião e EMEI Aurélio Bettini, do município de Vista Alegre do Alto/SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a propostas vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e das respectivas Autorizações de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2397/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de televisores e suportes para uso pedagógico na EMEIEF Irineu Julião e EMEI Aurélio Bettini, do município de Vista Alegre do Alto/SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 02 de abril de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**